



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1535, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
CAMILA BRETANHA HEPP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

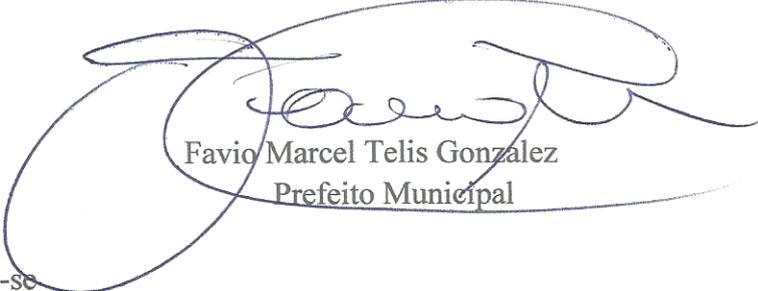
CONSIDERANDO a Certidão de nascimento da filha Ana Helena Hepp Gonzalez, apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 dias à servidora **Camila Bretanha Hepp**, Professor, N3A, matrícula nº 56123-1, a contar de 15 de outubro de 2019 até 11 de abril de 2020 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração